



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 183/2021.	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/2021.	1
AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 184/2021.	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 183/2021	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2021.....	3

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 183/2021.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 183/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.040.1120001-55. Pregão Presencial nº 093/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61, da Lei nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial e endereço da CONTRATADA, com fundamento no artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, devido as alterações realizadas no contrato social da empresa, as quais foram acostadas no processo licitatório supramencionado. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Tendo em vista as alterações contratuais realizadas em 28 de junho de 2021, respectivamente, o nome empresarial, bem como o endereço da CONTRATADA devem ser alterados, dando por conseguinte nova redação ao preâmbulo do CONTRATO Nº 183/2021. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as cláusulas e disposições do Contrato nº 183/2021, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum (MA), 01 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/2021.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.040.1120001-55. Pregão Presencial nº 094/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61, da Lei nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e17f1300cf0f89af5a61c530775dc7cf874bc14

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Termo Aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial e endereço da CONTRATADA, com fundamento no artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, devido as alterações realizadas no contrato social da empresa, as quais foram acostadas no processo licitatório supramencionado. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Tendo em vista as alterações contratuais realizadas em 28 de junho de 2021, respectivamente, o nome empresarial, bem como o endereço da CONTRATADA devem ser alterados, dando por conseguinte nova redação ao preâmbulo do CONTRATO Nº 184/2021. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as cláusulas e disposições do Contrato nº 184/2021, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum (MA), 01 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública Nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, que após análise da proposta de preços pelo Setor de Engenharia do município, fica habilitada e classificada, portanto, como vencedora, a empresa **GOMES CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.270.273/0001-51. A CPL comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. 15 de junho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 184/2021.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 184/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 16/06/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 184/2021, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total anual firmado no contrato n.º 184/2021 é de R\$ 1.929,600 (um milhão, novecentos e vinte e nove reais e seiscentos reais). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2022: 12.122.0002.2023.0000, 12.122.0002.2024.0000 10.301.0019.2054.0000, 12.365.0051.2050.0000 e 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 03 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 183/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 183/2021.** CONTRATANTE: O

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e17f1300cf0f89af5a61c530775dc7cf874bc14

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 16/06/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 183/2021, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total anual firmado no contrato n.º 183/2021 é de R\$ 785.640,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2022: 12.361.0002.2009.0000, 12.361.0008.2020.0000, 12.365.0051.2050.0000 e 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 03 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2021**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.430.441/0001-87. Pregão Presencial nº 126/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO – 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 16/06/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 180/2021, por mais 12 (doze) meses, sendo de 16/06/2022 a 16/06/2023, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - 3.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 249.120,00 (duzentos e quarenta e nove mil e cento e vinte reais). 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2022: 10.122.0002.2024.0000, 10.302.0015.2028.0000, 10.301.0019.2076.0000, 10.302.0015.2064.0000, 10.301.0019.2056.0000, 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO - 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Tuntum (MA), 15 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e17f1300cf0f89af5a61c530775dc7cf874bc14

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA FREDERICO COELHO ,21

RUA FREDERICO COELHO ,21, CENTRO

TUNTUM-MA, CEP: 65763-000

Email: diario@tuntum.ma.gov.br

Telefone: (99)99850-572

CAROLINE SOARES LIMA

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e17f1300cf0f89af5a61c530775dc7cf874bc14

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

